



LEI ORDINÁRIA Nº 344

de 28 de abril de 1988

Dá denominação à Unidade de Nutrição e Lazer.

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de "Unidade de Nutrição e Lazer Leni V. Zagonel" o prédio anexo à Escola Municipal Nilo Javari Barén, localizada à Rua Rio Branco, s/n.

Art. 2º. *A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem póstuma à Coordenadora Municipal do PRONAV FASUL/LBA, falecida no exercício do cargo em 08 de Janeiro de 1987.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em Antônio João, aos vinte e oito (28) dias do mês de
Abril de 1988.*

IBER DA SILVA XAVIER*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 344/1988 - 28 de abril de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em